



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2022

De 07 de novembro de 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de 15 de novembro – Data magna da Proclamação da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO, ainda que, o Dia 15 de novembro, feriado em todo território Brasileiro, que este ano cairá terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro do corrente ano (segunda-feira), dia anterior ao feriado nacional.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, em especial os servidores envolvidos no término das obras da via pública, bem como os serviços de limpeza, abastecimento de água e outros considerados essenciais, inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 07 de novembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito